



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná



PARECER nº 111/2020 – DEJUR/SENAR-PR

Interessados: Comissão de Licitação

Assunto: CONVITE – LICITAÇÃO Nº 007/2020

EMENTA: CONVITE – LICITAÇÃO Nº 007/2020. Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e implantação de sistema de conservação de solos no CTA Ibiporã. Deserção.

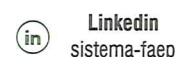
O SENAR/PR promoveu a Licitação modalidade **CONVITE, tipo menor preço, nº 007/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e implantação de sistema de conservação de solos no CTA Ibiporã.**

Consta registro nos autos de que 13 empresas foram convidadas (através de e-mail anexado) a participar da licitação. Conforme relatório do Sistema, impresso e juntado aos autos, verificamos que 08 empresas fizeram download do edital, sendo 4 delas empresas para as quais havia sido enviado o e-mail convite.

Conforme ata de abertura da reunião para o recebimento dos documentos de credenciamento, habilitação e propostas, de 18/08/2020, nenhuma empresa compareceu ou enviou proposta para a licitação.

Como nenhuma licitante participou do certame, a licitação deve ser declarada deserta, devendo o SENAR/PR avaliar os motivos do não comparecimento de licitantes.

Fone: (41) 2106.0401 | R. Marechal Deodoro, 450 / 16º andar | 80010-010 | Curitiba/PR | senarpr@senarpr.org.br




É o parecer.

Curitiba, 21 de agosto de 2020.



Márcia Cristina Stier Stacechen
Assessora Jurídica SENAR/PR

De acordo.

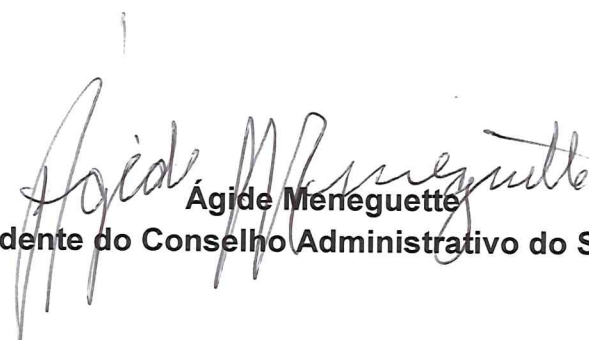


Débora Grimm
Superintendente do SENAR/PR

DESPACHO

- Declaro deserta a Licitação 007/2020.
- Avalie-se os motivos do não comparecimento de licitantes.
- Após, retorne os autos apresentando, de forma devidamente fundamentada, as possibilidades para a contratação, mediante repetição de licitação ou contratação direta, se encontrarem-se presentes os requisitos legais autorizadores desta.

Curitiba, 21 de agosto de 2020.



Ágide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR